



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.214 |

Quarta-feira | 27 de Março de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

se sob a responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, porém, no entendimento deste vereador, trata-se de saúde pública, sendo assim, seria mais conveniente que o canil fosse integrado à Secretaria de Saúde.

Indicação 1165/2024 – Ver. André dos Anjos

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretária de Educação, Erica Schweter, e ao Secretário de Obras, Clederson Marchi, solicitando uma limpeza completa e retirada de entulhos das áreas externas da Escola Municipal Cecília Meireles. É importante destacar que no local há espaços com mato alto, restos de lonas e outros objetos que podem servir de criadouro para o mosquito da dengue.



Câmara Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 152/2024

Concede FCSA ao servidor do cargo efetivo, no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, no uso de suas atribuições legais, Lei Complementar nº 121, de 20 de maio de 2022.

RESOLVE

Art.1º Conceder ao servidor Cláudio Sebastião Ferreira, ocupante no cargo efetivo de Técnico Legislativo, Classe I Nível IV, no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, Função Gratificada de 29% (vinte e nove por cento) por ocupar a função de confiança de Chefe de Divisão, a partir desta data.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 27 de março de 2024.

Ver. Allirio Jose Bacca
PRESIDENTE